



### REQUERIMENTO Nº 7400/2022

#### EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Entre os serviços públicos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, está o de transporte especial para pessoas com deficiência, notadamente àqueles que têm demanda de atendimento médico, de fisioterapia e outros correlatos.

Ocorre, porém, que nos últimos tempos, as pessoas têm encontrado morosidade em obter acesso ao serviço. A informação que recebem é a de que o processo burocrático é moroso, por conta da assinatura de três Secretarias, para que ocorra.

Mas, sabe-se, que as pessoas que demandam esse direito, tem urgência, tem pressa no atendimento.

Consta que o serviço todo ou parte dele é desenvolvido por meio de terceirização em licitação.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Com detalhamento, como é o processo e os procedimentos para que pessoas com deficiência e suas famílias/cuidadores obtêm acesso ao serviço especial de transporte de pessoas com deficiência?
2. Que são os fornecedores deste serviço, quem financia e quem cuida da operacionalização do cadastro e disponibilização de acesso a tal serviço?
3. Porque razão pessoas com demanda de urgência, para transporte até consultas médicas, exames e outros, não tem obtido o acesso devido ao serviço especial de transporte?





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

4. Quantos são os usuários atendidos pelo serviço de transporte especial, atualmente, e qual a demanda reprimida para acesso a tal serviço?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

